INSTRUÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO

Prezado(a) aluno(a),

Para ser aprovado(a) no treinamento de Coordenador de Local de Votação, após assistir à aula e ler o manual, você deverá responder à avaliação que se segue, salvar as suas respostas e enviá-las ao endereço de e-mail zona014@tre-ba.jus.br para correção.

Caso consiga 5 (cinco) acertos, no mínimo, você será aprovado(a).

Com a aprovação, você receberá, também por e-mail, o Atestado de Participação no Treinamento que lhe dará o direito legal de 02 (dois) dias úteis de folga no trabalho ou serviço público.

Caso precise da versão original do Atestado, solicite ao cartório, pelo endereço de e-mail acima, que o mesmo será enviado via correios.

Você poderá responder a avaliação quantas vezes quiser.

Bons estudos!

1º) Marque com um X a alternativa incorreta:
() Ao final do dia 01/10/2020 (quinta-feira), deverá o coordenador de local de votação verificar junto à Diretoria da Escola meios de providenciar a limpeza e a arrumação das salas onde funcionarão as seções eleitorais. As escolas funcionarão normalmente na quinta-feira, mas é necessário, ao fim do expediente, providenciar a limpeza do local.
() Nos dias 02 e 03/10/2020 (sexta e sábado), o trabalho de identificação das salas onde funcionarão as seções deverá ser feito exclusivamente pelo Coordenador de Local de Votação.
() No dia 03/10/2020 (sábado), o material da eleição (urnas, cabinas de votação e pasta malote), será entregue pela empresa transportadora na escola. O recebimento do mesmo deverá ser feito pelo Coordenador de Local de Votação.
() Após a entrega do material pela empresa transportadora, o Coordenador de Local de Votação deverá aguardar a chegada dos técnicos para testes nas urnas eletrônicas e, sendo o caso, esperar o retorno das urnas que apresentarem defeito. Todo o material deverá ser guardado na sala de coordenação.
2º) Marque com um X a alternativa correta:
() No dia da eleição, os Coordenadores de Local de Votação deverão chegar ao Local dos trabalhos às 7:30h.
() Início da chegada dos mesários no dia da eleição será às 8h. O coordenador deverá entregar, mediante recibo, ao mesário da seção a Urna Eletrônica, a cabina de votação e a Pasta Malote, contendo todo o material correspondente às Seções. A Pasta Malote, de regra, já está armazenada na própria caixa da urna.
() Se alguma seção da escola tiver sido sorteada para auditoria da urna no domingo da eleição, os mesários da seção escolhida deverão ser orientados a não esperar a chegada do Juiz Eleitoral e dos servidores do Cartório para a realização desse procedimento. Deverão fazê-los sozinhos.

AVALIAÇÃO COORDENADOR DE LOCAL DE VOTAÇÃO 2020

() Após a emissão da zerésima da seção, é importante que os Mesários a assinem e a guardem. Os fiscais que estiverem presentes e quiserem assinar a zerésima também poderão fazê-lo.
3º) Marque com um X a alternativa incorreta:
() No dia da eleição, caso algum mesário chegue na coordenação avisando que não poderá trabalhar, bastará o seu aviso na escola ou na seção para liberá-lo da multa ou de outras conseqüências judiciais.
() Os portões da escola deverão se abertos às 7h para os eleitores em geral no início da votação.
() No dia da eleição, os Coordenadores deverão fazer um revezamento para almoçar. O mesmo procedimento deverá ser adotado pelos mesários.
() Os portões devem ser fechados pontualmente às 17:00h, para que nenhum eleitor entre depois desse horário.
4º) Marque com um X a alternativa incorreta:
() Nos dias que antecedem a eleição, o cartório ligará para os coordenadores das escolas avisando sobre a escala de sinalização dos locais de votação. Assim, cada um saberá que dia (sexta ou sábado) e em que turno (matutino ou vespertino) a equipe do TRE irá sinalizar a escola.
() Caberá ao coordenador da escola auxiliar a equipe de sinalização. Ele também receberá dela a Pasta da Coordenação, com todos os recibos e formulários pertinentes, as caixas com as águas dos mesários e outros materiais. Tudo deverá ser guardado na sala da coordenação.
() A empresa transportadora fará a entrega do material da eleição (urnas eletrônicas e cabinas de votação) aos Coordenadores nos próprios Locais de Votação no próprio dia da eleição.
() No dia da votação, o Coordenador deverá chegar às 5:45h, pois irá receber, identificar e permitir a entrada dos Mesários na Escola, a partir das 6h. Tão logo os Mesários cheguem, o material da seção já poderá

AVALIAÇÃO COORDENADOR DE LOCAL DE VOTAÇÃO 2020

começar a ser distribuído. É melhor não esperar a chegada de todos, pois isto pode atrasar o início dos trabalhos.

5º) Marque com um X a alternativa incorreta:		
() As senhas de acesso à Carteira-Digital, através da qual os coordenadores de local de votação e mesários receberão o valor referente ao benefício-alimentação, serão entregues pelos Coordenadores de Área a partir das 10h da manhã. É imperioso que a entrega seja feita ao próprio Mesário (cada um recebe apenas a sua senha, que é pessoal), coletandose a sua assinatura no recibo destinado a este fim.		
() No dia da eleição, aos Presidentes das Mesas (ou ao primeiro mesário que chegar) deverá ser entregue o material da eleição: Urna Eletrônica, Cabina de Votação e Pasta Malote.		
() Os nomes dos mesários de cada seção não poderão ser encontrados em lista enviada na pasta da coordenação.		
() A partir das 6h os mesários já podem imprimir a zerésima da seção. Oriente-os a não deixar essa impressão para última hora, pois às 7h a seção já deve estar pronta para receber os eleitores.		
6º) Marque com um X a alternativa correta:		
() Em caso de defeito na Urna Eletrônica, o Mesário não foi instruído a informar o fato ao Coordenador. Nesse caso, o Coordenador de Área atuará sozinho.		
() Na impossibilidade de conserto da Urna Eletrônica, o Coordenador receberá o material de votação manual para assumir os trabalho da seção.		
() Às 17h, as portas da sua Escola devem ser fechadas. É muito importante o cumprimento do horário, pois só podem votar depois das 17h aqueles eleitores que já estiverem na porta da escola.		
() Quando todos os eleitores presentes tiverem votado, os Mesários devem finalizar a Urna Eletrônica, digitando a senha que será		

encaminhada para as seções juntamente com os demais materiais.

AVALIAÇÃO COORDENADOR DE LOCAL DE VOTAÇÃO 2020

7º) Marque com um X a alternativa correta:		
() Após a Impressão dos Boletins de Urna, se tudo tiver corrido bem, os Coordenadores já poderão ir embora.		
() Recebidas dos mesários as Mídias de Resultado das seções, elas deverão ser entregues ao Coordenador de Área.		
() Dos mesários deverá ser recebido um envelope pardo grande contendo: 1 via da Zerésima; 3 vias do Boletim de Urna; 1 via do Boletim de Justificativa e 1 via do Boletim de Identificação dos Mesários;		
() Dos mesários também deverá ser recebido um envelope pardo pequeno contendo os requerimentos de Justificativa Eleitoral não preenchidos;		
8º) Marque com um X a alternativa correta:		
() Em caso de problema na Urna Eletrônica, guarde-a separadamente das que funcionaram normalmente. É muito importante destacar a Urna que apresentou defeito das demais, pois a urna defeituosa poderá ser levada ao Cartório Eleitoral. O Coordenador de Área saberá como proceder neste caso.		
() Caberá também à Junta totalizadora expedir e diplomar os candidatos eleitos na eleição proporcional (prefeito e vice-prefeito) até o dia 18 de dezembro de 2020.		
() A terceira coleta do dia da eleição será feita pelo pessoal da Empresa transportadora. Nela o coordenador de local de votação deverá entregar o resto do material, ou seja: as Urnas Eletrônicas das Seções com defeito; as Cabinas de Votação; o material elétrico de reposição (se houver) e as Urnas de lona não utilizadas (se houver).		
() Para entrega do material à empresa transportadora não será necessário recibo.		

GABARITO

Marque suas respostas aqui:

QUESTÃO	RESPOSTA	
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7 º		
85		